PROJETO DE LEI Nº 177/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 3.400.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO RECURSO FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Art. 1º. Fica, por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Educação, a abertura de crédito especial no valor de R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para atender adequação orçamentária, inclusão de dotação recurso FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, para construção e reforma de escolas, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.07.15-12.361.20210.1.0084-07.100.201-4.4.90.51.00
Obras e Instalações.....R$ 1.200.000,00

02.07.15-12.365.20210.1.0084-07.100.201-4.4.90.51.00
Obras e Instalações.....R$ 1.200.000,00

02.07.15-12.361.20210.1.0084-07.100.231-4.4.90.51.00
Obras e Instalações.....R$ 500.000,00

02.07.15-12.365.20210.1.0084-07.100.231-4.4.90.51.00
Obras e Instalações.....R$ 500.000,00

PROJETO DE LEI Nº 177/2023 - Protocolo nº 35473/2023 recebido em 28/09/2023 16:10:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Duarte Nogueira Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 33ED-A613-3B25-70CA.

Art. 2º. Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de operação de crédito, oriundos do Financiamento com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Lei 14.554/2021.....R$ 2.400.000,00

Art. 3º. Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de operação de credito, oriundos do Financiamento com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Lei 14.673/2022.....R$ 1.000.000,00

Art. 4º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.723, de 26 de julho de 2022 (LDO) e Lei Municipal nº 14.786, de 22 de dezembro de 2022 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 177/2023 - Protocolo nº 35473/2023 recebido em 28/09/2023 16:10:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Duarte Nogueira Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 33ED-A613-3B25-70CA.

*Ribeir*ão Preto, 27 de setembro de 2023.

Of. n.º 3.198/2.023-CM

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 3.400.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO RECURSO FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NO CORRENTE EXERCÍCIO**", justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem.

PROJETO DE LEI Nº 177/2023 - Protocolo nº 35473/2023 recebido em 28/09/2023 16:10:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Duarte Nogueira Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 33ED-A613-3B25-70CA.

O presente projeto de lei visa abrir crédito especial no valor de R$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Educação.

Informamos que o orçamento da Secretaria da Educação para o exercício em curso, quando da sua elaboração, não contemplou rubrica específica para suporte das despesas relacionadas às operações de crédito contraídas pela municipalidade, a saber, FINISA 70 e FINISA 97.

E ainda, que a Secretaria Municipal da Educação possui um plano de expansão de vagas em curso que entregará, até o final de 2024, 25 (vinte e cinco) novas escolas de Ensino Infantil e Fundamental, e que dessas, faltam 10 (dez) unidades que ainda serão inauguradas.

Diante disso, o orçamento destinado à pasta não suportará todas as despesas de investimento para essas construções/reformas e que, portanto, utilizará recursos de tais operações de crédito, sendo necessária a abertura de crédito especial.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

A t e n c i o s a m e n t e,

DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente
por ANTONIO DUARTE
NOGUEIRA JUNIOR
Data: 28/09/2023 16:03

PROJETO DE LEI Nº 177/2023 - Protocolo nº 35473/2023 recebido em 28/09/2023 16:10:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Duarte Nogueira Júnior
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 33ED-A613-3B25-70CA.